



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 14/2023, QUE TRATA DO ESTABELECIMENTO DE MECANISMOS DE COLABORAÇÃO QUE IMPULSIONEM A CULTURA DA INOVAÇÃO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E NO CUMPRIMENTO DAS MISSÕES INSTITUCIONAIS DAS ORGANIZAÇÕES PARTICIPES, TENDO POR OBJETO A ADESÃO DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO AO PRESENTE ACORDO, BEM COMO ATRIBUIR COMPETÊNCIA AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO COMO ÓRGÃO AUTORIZADOR DE NOVAS ADESÕES.

A **JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, CNPJ nº 05.424.667.0001-35, situada na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 300, Areinha, CEP 65031-900 neste ato representado por seu Juiz Federal Diretor do Foro, Rubem Lima de Paula Filho, portador do CPF nº 698.477.893-04, no uso das suas atribuições legais e regimentais, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO (TRE-MA)**, CNPJ nº 05.962.421/0001-17, situado na Avenida Senador Vitorino Freire, sem número - Areinha, São Luís - MA, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (TJ-MA)**, com sede na Praça D. Pedro II, sem número - Centro, em São Luís-MA, **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO (TRT-16)**, situado na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001 - Areinha, em São Luís-MA, **MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)**, CNPJ nº 05.483.912/0001-85, por intermédio de sua Procuradoria-Geral de Justiça com sede na Avenida Professor Carlos Cunha n. 3.261 - Calhau, **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Praça D. Pedro II, sem número, Centro, São Luís-MA, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DPE-MA)**, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, localizada na Avenida Júnior Coimbra - Renascença II, São Luís - MA e a **ACADEMIA MARANHENSE DE CIÊNCIAS (AMC)**, CNPJ nº 10.897.918/0001-39, localizada na Praça Gomes de Sousa, 536 - Centro, São Luís - MA, todos denominados partícipes, por meio de seus representantes legais abaixo assinados, têm entre si justo e avençado, em consonância com o disposto nas Resoluções CNJ 350/2020 e 395/2021, Lei Estadual n. 11733/2022 e no Decreto n. 10534/2020, o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a adesão da JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO ao Termo de Cooperação nº 14/2023 (18723787), bem como atribuir

competência ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, como órgão autorizador de novas adesões ao referido Acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO

Pelo presente termo aditivo, a JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO passa a integrar o ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 14/2023, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas, termos aditivos e regulamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA PERMITIR NOVAS ADESÕES

Os órgãos signatários do Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2023 atribuem competência ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO para autorizar novas adesões, mediante assinatura de simples termo de adesão entre o órgão interessado e o TRE/MA.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O TRE/MA providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial da União, com encaminhamento de cópia aos demais partícipes.

CLÁUSULA QUINTA – DO TERMO ORIGINAL

Com as modificações implementadas pelas cláusulas acima, permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Cooperação 14/2023.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida

PRESIDENTE DO TRE-MA

Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária

Senhor Carlos Orleans Brandão Júnior

GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira

PRESIDENTE DO TJMA

Desembargador Francisco José de Carvalho Neto

PRESIDENTE DO TRT-16

Procurador-Geral Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

Defensor Público-Geral do Estado Gabriel Santana Furtado Soares

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DPE-MA)

Henrique Mariano Costa do Amaral

ACADEMIA MARANHENSE DE CIÊNCIA (AMC)

Juiz Federal Rubem Lima de Paula Filho

DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**JUIZ COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DA SJMA –
NOVA JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 10/11/2023, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Usuário Externo**, em 27/11/2023, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBEM LIMA DE PAULA FILHO, Usuário Externo**, em 29/11/2023, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU, Usuário Externo**, em 18/12/2023, às 08:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Usuário Externo**, em 18/12/2023, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1978539** e o código CRC **ADDF244C**.

0007395-40.2023.6.27.8000	1978539v3
---------------------------	-----------